

REQUERIMENTO Nº 181, DE 06 DE MAIO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER , depois de ouvido o Plenário, que seja realizada Audiência Pública perante a Comissão de Direitos Humanos, Juventude, Minorias e Igualdade Racial, para um debate sobre a outorga da Medalha do Mérito Legislativo “Esperança Garcia”, destinada a homenagear pessoas defensoras da Igualdade Social no Estado Piauí, criada pela Resolução nº 547, de 26 de março de 2024, de autoria deste Deputado.
----------------	---

JUSTIFICATIVA

Requeiro a Audiência Pública no intuito de debater a melhor forma de participação de todos e todas na escolha da pessoa defensora da Igualdade Racial no Piauí, para receber a tão honrada Medalha, criada pela Resolução nº 547, de 26 de março de 2024, de minha autoria.

Escravizada no século XVIII, em Oeiras, município a 300 km de Teresina, no sul do Piauí. Esperança Garcia foi reconhecida como a primeira mulher advogada do Estado.

Segundo pesquisadores, Esperança nasceu na fazenda Algodões, propriedade que pertencia a padres jesuítas brasileiros. No local, ela aprendeu a ler e escrever. Quando completou 16 anos, Garcia casou-se e teve seu primeiro filho. Contudo, os catequistas foram expulsos pelo diplomata português Marquês de Pombal e a fazenda foi transferida para outros senhores de escravo. Logo depois, aos 19 anos, Garcia foi separada dos filhos e do marido, e enviada para outras terras.

Após ser separada dos filhos e do marido, e com o intuito de ser resgatada e encontrá-los novamente, ela denunciou as situações de violência que sofria ao Governo do Piauí.

As denúncias foram feitas numa carta, datada em 06 de setembro de 1770, Garcia relatou os maus tratos sofridos por ela, outros homens e mulheres negras em uma fazenda da região. O documento, enviado ao Governador do Estado, solicitava o resgate do grupo.



De acordo com juristas e historiadores brasileiros, o documento pode ser considerado uma petição, pois apresenta elementos jurídicos importantes, como endereçamento, identificação, narrativa dos fatos, fundamento no Direito e um pedido.

Não se sabe, contudo, se o pedido de Esperança chegou a ser atendido e se reencontrou sua família.

Em 1979, a citada carta, foi localizada no arquivo público do Estado, pelo historiador Luiz Mott. Em 1999, após reivindicações do movimento negro piauiense, o dia

6 de setembro foi oficializado como o Dia Estadual da Consciência Negra, e nacionalmente, foi instituído o dia 20 de novembro de cada ano.

Já em 2017, a Comissão da Verdade da Escravidão Negra da Ordem dos Advogados do Brasil no Piauí (OAB-PI) publicou uma pesquisa intitulada "Dossiê Esperança Garcia: Símbolo de Resistência na Luta pelo Direito".

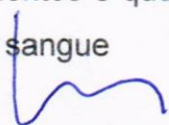
No mesmo ano, dois séculos após a escritura da carta, a OAB-PI reconheceu Esperança Garcia como a primeira mulher advogada piauiense.

No Piauí, espaços de sociabilidade ganharam o nome de Esperança Garcia, como forma de homenagem:

- Memorial Esperança Garcia, na Av. Miguel Rosa, em Teresina, inaugurado em 2007, chamado de Memorial Zumbi dos Palmares. Em 2017, quando a OAB-PI reconheceu Garcia como a primeira mulher advogada piauiense, o local foi renomeado;
- Espaço, administrado pela Secretaria Estadual de Cultura, é dedicado para eventos que resgatam e celebram a cultura de povos de matrizes africanas;
- Central de Artesanato Mestre Dezinho, uma escultura de Esperança Garcia integra o acervo da Central de Artesanato, em Teresina;
- Centro de Referência de Atendimento à Mulher Esperança Garcia (CRAM), que oferece apoio psicológico, social e jurídico para mulheres em situação de violência;
- Auditório da Faculdade Ademar Rosado, em Teresina, leva o nome da advogada;
- Maternidade Esperança Garcia, em Nazaré do Piauí.

Carta de Esperança Garcia:

"Sou escrava da administração do capitão Antônio Vieira de Couto. Ele me tirou da Fazenda dos Algodões, local onde vivia com meu marido para trabalhar de empregada doméstica. Aqui não passo bem. O primeiro dos grandes sofrimentos é que meu filho sofreu muitas pancadas e é apenas uma criança. Chegaram a tirar sangue



dele pela boca. Já comigo, não consigo nem explicar, mas para eles pareço um saco de pancadas, tanto que caí certa vez de cima do sobrado. Só escapei pela misericórdia de Deus. Já a segunda é que estou com meus pecados para confessar há três anos e mais três filhos para batizar. Peço pelo amor de Deus que olhe por mim e peça ao procurador para que me mande de volta para a casa de onde me tiraram do lado do meu marido e da minha filha". De V.Sa. sua escrava, Esperança Garcia.

A Lei nº 12.288/10, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, dispõe:

Art. 2º É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

Em face da importância do presente requerimento, peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Ufanir dos Reis